

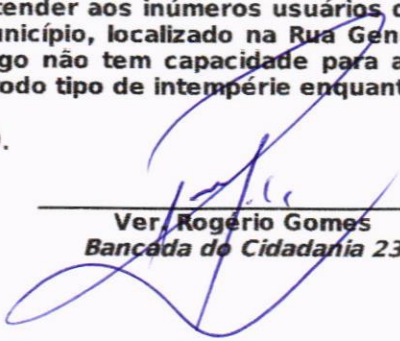


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 / 03 01	Indicação 133/2020	02/01/2020-9:45
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 212/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 281/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente, o Ver. Rogério Gomes, Bancada do Cidadania 23, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Acessibilidade e Segurança, estude a viabilidade de implantar um abrigo ou estrutura adequada para atender aos inúmeros usuários do transporte coletivo que se dirigem ao interior e área rural do Município, localizado na Rua General Neto, em frente ao antigo Hotel Portugal, eis que o atual abrigo não tem capacidade para atender as dezenas de pessoas que diariamente ficam expostas a todo tipo de intempérie enquanto aguardam o ônibus.

Reitera indicação nº 1154/2019.



Ver. Rogério Gomes
Bancada do Cidadania 23

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8o5q8ln8t